

**Ofício 13.156/2025**

Código nº 206.417.564.949.747.429

Prefeitura
Juiz de Fora Senida S. SF - SSUF - DPGF...
(via WEB)Destinatário
Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora -
Sinserpu

Em 29/08/2025 às 16:16

Campanha Salarial de 2026 -Plano de Cargos, Carreira e Salários-Piso Salarial.

Prezada Sra. Presidente **Deise da Silva Medeiros.**

SINSERPU/JF.

Ref.: Campanha Salarial 2026 – Proposta de criação de **Piso Salarial** para as categorias de Contador, Administrador e Economista da classe de Técnicos de Nível Superior -TNS.

Nós, abaixo assinados, das categorias de Contador, Administrador e Economista da classe de Técnicos de Nível Superior (TNS), da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora, vimos respeitosamente, solicitar a inclusão na Campanha Salarial 2026, da seguinte proposta:

- Criação do **Piso Salarial** para as carreiras de Contador, Administrador e Economista, no âmbito do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS. Justificativa.

1. Defasagem salarial histórica: O Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), instituído pela Lei nº 8.718/1995, fixou o salário inicial do TNS I em R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), corrigido pelo IPCA, este valor corresponderia hoje a R\$ 5.966,86 (Cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Contudo, a tabela salarial em vigor, definida pela Lei nº 15.082/2025, fixa o vencimento inicial em apenas R\$ 4.351,22 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), configurando uma perda real de 27,08%.
2. Legislação em tramitação: O PL nº 1.645/2022, em análise na Câmara dos Deputados, dispõe sobre piso nacional para profissionais da contabilidade no serviço público, estabelecendo o valor mínimo de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).
3. Mercado de trabalho aquecido: Dados do Ipea apontam que a contabilidade possui uma das maiores taxas de empregabilidade do Brasil (93,8%). O mesmo se aplica às áreas de administração e economia, essenciais tanto ao setor privado quanto ao público.
4. Comparativo nacional: Nos cargos de nível superior do Concurso Nacional Unificado (CNU/2025), os vencimentos iniciais variam de R\$ 5.613,57 a R\$ 17.726,42, a depender do bloco temático, valores significativamente superiores à realidade local. Responsabilidade técnica e impacto social
 - Contadores: responsáveis pela escrituração, demonstrações financeiras, controle patrimonial, cumprimento das normas fiscais e atendimento a órgãos de controle.
 - Administradores: atuam no planejamento, gestão de pessoas, licitações, contratos e políticas públicas, impactando diretamente a eficiência administrativa.
 - Economistas: elaboram projeções, estudos de viabilidade e análises fiscais, orçamentárias e financeiras, subsidiando decisões estratégicas para a sustentabilidade das contas públicas. Tais funções envolvem responsabilidade técnica, civil e criminal, sendo indispensável a valorização mínima desses profissionais para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência no apoio da gestão municipal.

Tabela comparativa.

Projeto/Legislação consultadas	Valor (R\$)	Observação
PL nº 1.645/2022 (Câmara dos Deputados)	R\$ 7.272,00	Piso nacional proposto p/ contadores.
Plano de Cargos e Salários (Lei nº 8.718/1995, corrigido IPCA/IBGE)	R\$ 5.966,86	Valor atualizado.
Lei nº 15.082/2025 (atual) Vencimento inicial TNS I	R\$ 4.351,22	Perda real 27,08% Comparação entre valor atualizado e a tabela salarial atual.

Conclusão.

A instituição de um Piso Salarial para as categorias de contador, administrador e economista:

- Corrige distorções salariais históricas;
- Garante isonomia em relação a outras categorias com piso já estabelecido;
- Valoriza o corpo técnico da Prefeitura;
- Assegura maior permanência de profissionais qualificados no serviço público;
- Fortalece a estrutura administrativa municipal, refletindo em melhor gestão e serviços à população.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão dessa proposta do **Piso Salarial** de R\$ 5.966,86 86 (Cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) na pauta da Campanha Salarial 2026 para as categorias profissionais de contador, administrador e economista, contamos com o apoio do SINERPU-JF para encaminhamento à assembleia.

Atenciosamente,

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Breno Pires Resende - Supervisor II de Pesquisa e Indicadores (SPI)	SEDIC » SEDIC - DERI	08/09/2025 às 15:00
Lilian Azevedo Bôdo - Assessora	SS	04/09/2025 às 16:52
Rodrigo Alessandro de Medeiros - TNM-III	JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF » JFPREV - DCOF - SEOFFP	04/09/2025 às 14:12
Louise Vargas de Souza Lima - TNS III - Técnico em Planejamento	GP » CGM » CGM - OGM » CGM - OGM - SASC	04/09/2025 às 09:47
Mariza Aparecida Mourao Kelmer - Supervisora de Execução Orçamentária e Financeira da Folha de Pagamento - SEOFFP	JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF » JFPREV - DCOF - SEOFFP	03/09/2025 às 17:59

Robson Luiz da Silva - Gerente Do Departamento de Orçamento	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO	03/09/2025 às 17:28
Leonardo Oliveira Alves - Supervisor de Prestação de Contas da Assistência Social	SF » SF - SSPPC » SSPPC - DPCM » SSPPC - DPCM - SAPCAS	03/09/2025 às 16:19
Ercilene Ivana Ribeiro Borges - Supervisora de Tesouraria e Contabilidade	GP » PROCON » PROCON - DEIN » PROCON - DEIN - STC	03/09/2025 às 08:40
Patricia Wasilewski Mansur - TNS III - Contadora	DEMLURB » DEMLURB - DA » DEMLURB - DA - DF » DEMLURB - DA - DF - SREF	03/09/2025 às 08:09
Elisa Lancini Nogueira - Supervisora de Suprimentos e Execução Orçamentária e Financeira	FUNALFA » FUNALFA - DGPPA » FUNALFA - DGPPA - SEOF	03/09/2025 às 07:58
Arthur de Almeida Rocha - TNS Administrador	SEDH » SEDH - CDC	03/09/2025 às 07:20
Arthur de Almeida Rocha - TNS Administrador	SEDH » SEDH - CDC » SEDH - SACMU	03/09/2025 às 07:20
José Dias Junior - TNS I Contador	SF » SSAFI » SF - SSAFI - DTPT » SF - SSAFI - DTPT - SSN	02/09/2025 às 16:11
Silvia Mendes de Oliveira - Secretária Adjunta de Saúde	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC	02/09/2025 às 15:54
Sonea Maria Franco - TNS1	SRH » SRH - SSP » SRH - SSP - DRPP » SRH - SSP - DRPP - SRP » SRP	02/09/2025 às 15:51
Silvia Mendes de Oliveira - Secretária Adjunta de Saúde	SS » SS - SEAS » SS - SEAS - AL	02/09/2025 às 15:40
Marco Aurelio Villas Ferreira - Supervisor II do Simples Nacional	SF » SSAFI » SF - SSAFI - DTPT » SF - SSAFI - DTPT - SSN	02/09/2025 às 15:12
Winicius Rodrigues Leonel - TNS I ADM.	SRH » SRH - SGVP » SRH - SGVP - DRSP » SRH - SGVP - DRSP - SCSP	02/09/2025 às 15:00
Raquel Fonseca de Castro Arantes Alves - Contadora	GP » MAPRO » MAPRO - DEIN	02/09/2025 às 14:50
Cristiano Leonidio Melquiades - Gerente do Departamento de Planejamento, Parcerias e Fomento	GP » MAPRO » MAPRO - DEPPF	02/09/2025 às 14:37
Adriana Verônica da Rocha - TNS III - CONTADOR	GP » CGM » CGM - DCGO » CGM - DCGO - SAGEO	02/09/2025 às 14:35
Alda Luciana Cotta - Contadora	SF » SF - SSPPC	02/09/2025 às 14:28
Simone Moreira da Silva - Departamento de Contabilidade, Execução Orçamentária E Financeira	JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF	02/09/2025 às 14:11
Valeria Martins Pereira - Coordenadora Casa dos Conselhos	SEDH » SEDH - CDC	02/09/2025 às 10:49
Giovana Jaguaribe Saggioro - TNS III - Contadora	SS » SS - SSPGES » SS - SSPGES - DOFIC » SS - SSPGES - DOFIC - SCONT	02/09/2025 às 07:41
Giovana de Figueiredo Brito - TNS III - Analista de Sistemas	SO » SO - SAEIN	02/09/2025 às 07:28

Ana Paula de Paiva - TNS I - ADMINISTRADOR	SMU » SMU - SSTT » SMU - SSTT - DGOT » SMU - SSTT - DGOT - SETAR	01/09/2025 às 23:29
Mayara de Souza Moura - TNS II/ ADMINISTRADOR	SRH » SRH - SGVP » SRH - SGVP - DRSP » SRH - SGVP - DRSP - SPVC	01/09/2025 às 18:24
Victor de Castro Almeida - TNS II - Administrador	SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP	01/09/2025 às 18:17
Sindicato dos Servidores Públicos de Juiz de Fora - Sinserpu		01/09/2025 às 17:50
Camila Aparecida Assis Vital - Contadora	SS » SS - SSPGES » SS - SSPGES - DOFIC » SS - SSPGES - DOFIC - SCONT	01/09/2025 às 16:33
Cilene Livia Cesca - TNS III - Contador	PGM - GAB » PGM - GAB - CALC	01/09/2025 às 16:14
Elisângela da Silva Mendes - Assistente de Administração IV	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DEFI » SF - SSUF - DEFI - SEPA	01/09/2025 às 14:38
Patrícia Ferraz Borges Henriques - TNS2 - Contadora	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC	01/09/2025 às 14:37
Bernardo Monteiro Rezende Pedrosa - TNS I ECONOMISTA	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF	01/09/2025 às 12:41
Bernardo Monteiro Rezende Pedrosa - TNS I ECONOMISTA	LT » LT - SF - SSUF » LT - SF - SSUF - BMRP	01/09/2025 às 12:40
Fernanda Juliao de Oliveira - TNS III Contadora	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC	01/09/2025 às 10:50
Glória Maria de Oliveira Baltazar - Ouvidora Geral do Município	GP » CGM » CGM - OGM	01/09/2025 às 09:43
Cláudio Luiz Pereira Nogueira - TNS 1 Economista	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SCAT	01/09/2025 às 09:05
Cláudio Luiz Pereira Nogueira - TNS 1 Economista	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SAPCACOL	01/09/2025 às 09:00
Aline Dias Quirino - Contadora	SO » SO - SAEIN	01/09/2025 às 08:55
Roberta Hauck Menezes - Contadora	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SCAT	01/09/2025 às 08:02
Guilherme Dos Reis Mancini - Assistente de Administração	SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP	01/09/2025 às 07:37
Licia Esteves de Paulo Ramim - TNS III - Administradora	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SAGIF	29/08/2025 às 18:45
Vanessa Oliveira Verdeiro - Gerente do Departamento de Emprego, Renda e Informações Estratégicas	SEDIC » SEDIC - DERI	29/08/2025 às 18:30
Adriana Eitter Fernandes - TNS III Contadora	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC » SF - SSUF - DGPC - SLSC	29/08/2025 às 18:06
Nilson Claver Ribeiro de Paiva - TNS III - Administrador	SG » SG - SSRI » SG - SSRI - DCFEPRT » SG - SSRI - DCFEPRT - SAEIC	29/08/2025 às 17:55

Janaína Souza de Paula - Contadora	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC » SF - SSUF - DGPC - SLSC	29/08/2025 às 17:22
Simone Alves Machado - TNS II - Contadora	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC	29/08/2025 às 17:21
Ed Marcus Mendes - Gerente do Departamento de Gestão de Informações Contábeis	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC	29/08/2025 às 17:20
Ciro Ribeiro da Fonseca - TNS III - Contador / Supervisor II - SF/SSUF/DEFI/SEPA	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DEFI » SF - SSUF - DEFI - SEPA	29/08/2025 às 17:09
Janaína Souza de Paula - Contadora	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SAPCACOL » SF - DEIN - SAPCACOL	29/08/2025 às 17:00
Wallace Bredes Ribas - TNS III - Contador	SF » SF - DEIN	29/08/2025 às 16:58
Carolina Dos Santos Calixto - TNS 1 - Economista	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SGESO	29/08/2025 às 16:58
Rafaela Fernanda de Souza - Supervisora de Elaboração de Diretrizes Orçamentárias	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO	29/08/2025 às 16:57
Senida Emília Pinto Souza - TNS III Contadora	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF	29/08/2025 às 16:16

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Cláudio Luiz Pereira Nogueira** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Roberta Hauck Menezes** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Carolina Dos Santos Calixto** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Rafaela Fernanda de Souza** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Licia Esteves de Paulo Ramim** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Victor de Castro Almeida** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • **Senida Emília Pinto Souza** solicitou a assinatura de **Bernardo Monteiro Rezende Pedrosa** em Ofício 13.156/2025

29/08/2025 às 16:16	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • Senida Emília Pinto Souza solicitou a assinatura de Senida Emília Pinto Souza em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 16:16	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • Senida Emília Pinto Souza solicitou a assinatura de Wallace Bredes Ribas em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 16:16	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • Senida Emília Pinto Souza solicitou a assinatura de Janaína Souza de Paula em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 16:54	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF - Senida S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado SENIDA EMÍLIA PINTO SOUZA CPF 742.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 16:59	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SGESO - Carolina C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CAROLINA DOS SANTOS CALIXTO CPF 094.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 16:59	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF • Senida Emília Pinto Souza solicitou a assinatura de Ciro Ribeiro da Fonseca em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 16:59	SF » SF - DEIN - Wallace R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado WALLACE BREDES RIBAS CPF 805.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 17:03	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO - Rafaela S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado RAFAELA FERNANDA DE SOUZA CPF 091.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 17:06	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Adriana Eitter Fernandes em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:06	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Breno Pires Resende em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:06	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Nilson Claver Ribeiro de Paiva em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:06	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Louise Vargas de Souza Lima em Ofício

13.156/2025	
29/08/2025 às 17:06	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Aline Dias Quirino em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:11	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DEFI » SF - SSUF - DEFI - SEPA - Ciro F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CIRO RIBEIRO DA FONSECA CPF 605.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 17:14	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Fernanda Juliao de Oliveira em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:15	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Katia Mara Celeste Dalamura em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:15	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Simone Alves Machado em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:15	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO » SF - SSPPC - DPLO - SEDO • Rafaela Fernanda de Souza solicitou a assinatura de Patrícia Ferraz Borges Henriques em Ofício 13.156/2025
29/08/2025 às 17:28	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC » SF - SSUF - DGPC - SLSC - Janaína P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado JANAÍNA SOUZA DE PAULA CPF 046.XXX.XXX-86 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 18:08	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC » SF - SSUF - DGPC - SLSC - Adriana F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado ADRIANA EITTER FERNANDES CPF 886.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 18:50	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC - Simone M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado SIMONE ALVES MACHADO CPF 044.XXX.XXX-74 conforme MP nº 2.200/2001
29/08/2025 às 19:11	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SAGIF - Licia R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado LICIA ESTEVES DE PAULO RAMIM CPF 038.XXX.XXX-96 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 08:03	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SCAT - Roberta M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado ROBERTA HAUCK MENEZES CPF 013.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001

01/09/2025 às 08:55	SO » SO - SAEIN - Aline Q. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado ALINE DIAS QUIRINO CPF 039.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 09:05	SF » SF - DEIN » SF - DEIN - SCAT - Cláudio N. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CLÁUDIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA CPF 514.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 10:52	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DGPC - Fernanda O. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado FERNANDA JULIAO DE OLIVEIRA CPF 049.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 12:41	SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SACOF - Bernardo P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado BERNARDO MONTEIRO REZENDE PEDROSA CPF 780.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 15:31	SG » SG - SSRI » SG - SSRI - DCFEPT » SG - SSRI - DCFEPT - SAEIC - Nilson P. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado NILSON CLAVER RIBEIRO DE PAIVA CPF 549.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 15:47	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • Simone Alves Machado solicitou a assinatura de Alda Luciana Cotta em Ofício 13.156/2025
01/09/2025 às 15:47	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • Simone Alves Machado solicitou a assinatura de Raquel Fonseca de Castro Arantes Alves em Ofício 13.156/2025
01/09/2025 às 15:52	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • Simone Alves Machado solicitou a assinatura de Cilene Livia Cesca em Ofício 13.156/2025
01/09/2025 às 15:54	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • Simone Alves Machado solicitou a assinatura de Camila Aparecida Assis Vital em Ofício 13.156/2025
01/09/2025 às 16:15	PGM - GAB » PGM - GAB - CALC - Cilene C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CILENE LÍVIA CESCA CPF 041.XXX.XXX-31 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 16:15	PGM - GAB » PGM - GAB - CALC - Cilene C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CILENE LÍVIA CESCA CPF 041.XXX.XXX-31 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 16:40	SS » SS - SSPGES » SS - SSPGES - DOFIC » SS - SSPGES - DOFIC - SCONT - Camila V. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CAMILA APARECIDA ASSIS VITAL CPF 085.XXX.XXX-35 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 18:19	SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP - Victor A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado VICTOR DE CASTRO ALMEIDA CPF 089.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001
01/09/2025 às 18:25	

SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP • **Victor de Castro Almeida**
solicitou a assinatura de **Marco Aurelio Villas Ferreira** em Ofício 13.156/2025

01/09/2025 às 18:26

SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP • **Victor de Castro Almeida**
solicitou a assinatura de **Robson Luiz da Silva** em Ofício 13.156/2025

01/09/2025 às 18:27

SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP • **Victor de Castro Almeida**
solicitou a assinatura de **Arthur de Almeida Rocha** em Ofício 13.156/2025

01/09/2025 às 18:31

SF » SSAFI » DAJU » SF - SSAFI - DAJU - SRPVP • **Victor de Castro Almeida**
solicitou a assinatura de **Mayara de Souza Moura** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 11:00

SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC - Patrícia H. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **PATRÍCIA FERRAZ BORGES HENRIQUES** CPF **096.XXX.XXX-42** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 11:45

SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Simone Moreira da Silva** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 11:45

SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Silvia Mendes de Oliveira** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 11:45

SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Adriana Verônica da Rocha** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 11:45

SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Giovana Jaguaribe Saggioro** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 12:57

SRH » SRH - SGVP » SRH - SGVP - DRSP » SRH - SGVP - DRSP - SPVC - Mayara M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **MAYARA DE SOUZA MOURA** CPF **111.XXX.XXX-50** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 14:15

JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF - Simone S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **SIMONE MOREIRA DA SILVA** CPF **031.XXX.XXX-97** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 14:29

SF » SF - SSPPC - Alda C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ALDA LUCIANA COTTA** CPF **975.XXX.XXX-49** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 14:36

GP » CGM » CGM - DCGO » CGM - DCGO - SAGEO - Adriana R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ADRIANA VERÔNICA DA ROCHA** CPF **453.XXX.XXX-91**

conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 14:40 SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Elisa Lancini Nogueira** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 14:40 SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Sonea Maria Franco** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 14:45 SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Ercilene Ivana Ribeiro Borges** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 14:47 SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • **Simone Alves Machado** solicitou a assinatura de **Patricia Wasilewski Mansur** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 14:51 GP » MAPRO » MAPRO - DEIN - Raquel A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **RAQUEL FONSECA DE CASTRO ARANTES ALVES** CPF **028.XXX.XXX-52** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 15:15 SF » SF - SSUF » SF - SSUF - DPGF » SF - SSUF - DPGF - SAGIF • **Licia Esteves de Paulo Ramim** solicitou a assinatura de **Cristiano Leonidio Melquiades** em Ofício 13.156/2025

02/09/2025 às 15:16 GP » MAPRO » MAPRO - DEPPF - Cristiano M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CRISTIANO LEONIDIO MELQUIADES** CPF **054.XXX.XXX-27** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 15:55 SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC - Sílvia O. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **SILVIA MENDES DE OLIVEIRA** CPF **453.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

02/09/2025 às 15:57 SRH » SRH - SSP » SRH - SSP - DRPP » SRH - SSP - DRPP - SRP » SRP - Sonea F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **SONEA MARIA FRANCO** CPF **663.XXX.XXX-72** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

03/09/2025 às 07:21 SEDH » SEDH - CDC - Arthur R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ARTHUR DE ALMEIDA ROCHA** CPF **101.XXX.XXX-08** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

03/09/2025 às 08:00 FUNALFA » FUNALFA - DGPPA » FUNALFA - DGPPA - SEOF - Elisa N. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ELISA LANCINI NOGUEIRA** CPF **110.XXX.XXX-65** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

03/09/2025 às 08:15 DEMLURB » DEMLURB - DA » DEMLURB - DA - DF » DEMLURB - DA - DF - SREF - Patricia M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **PATRICIA WASILEWSKI MANSUR** CPF **852.XXX.XXX-72** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

03/09/2025 às 08:44	GP » PROCON » PROCON - DEIN » PROCON - DEIN - STC - Ercilene B. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado ERCILENE IVANA RIBEIRO BORGES CPF 546.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001
03/09/2025 às 14:18	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DGIC • Simone Alves Machado solicitou a assinatura de Edlu Silva Britto em Ofício 13.156/2025
03/09/2025 às 17:28	SF » SF - SSPPC » SF - SSPPC - DPLO - Robson S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado ROBSON LUIZ DA SILVA CPF 780.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001
03/09/2025 às 17:58	JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF • Simone Moreira da Silva solicitou a assinatura de Mariza Aparecida Mourao Kelmer em Ofício 13.156/2025
03/09/2025 às 18:01	JFPREV » JFPREV - DGP » JFPREV - DCOF » JFPREV - DCOF - SEOFFP - Mariza K. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado MARIZA APARECIDA MOURAO KELMER CPF 384.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 VerificarCo-assinar

« Voltar - Central de Atendimento

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS CONTADORES, ECONOMISTAS E ADMINISTRADORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Os servidores ocupantes dos cargos de contador, economista e administrador no âmbito da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, tanto na esfera direta quanto na indireta, exercem atribuições de elevada complexidade, cuja natureza demanda conhecimento técnico especializado, rigor normativo e responsabilidade institucional. Diante das especificidades e exigências próprias da função, revela-se plenamente justificada a concessão do Adicional de Responsabilidade Técnica (ART) a esses profissionais.

A atuação desses servidores no âmbito da Administração Pública Municipal de Juiz de Fora representa função estratégica para a boa governança, a transparência e a eficiência da gestão pública. Esses profissionais exercem atividades essenciais de planejamento, execução, controle e avaliação de políticas e recursos públicos, de forma alinhada ao interesse coletivo e ao cumprimento das normas legais.

O contador, na esfera pública, é responsável por assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis, a correta aplicação de recursos orçamentários e o atendimento às exigências legais e normativas, garantindo conformidade e prestando informações seguras para a tomada de decisões, realizam avaliações contábeis, econômicas e financeiras indispensáveis à legalidade e à viabilidade dos procedimentos licitatórios.

O economista atua na análise macro e microeconômica, na avaliação de viabilidade de projetos, na projeção de receitas e despesas, e na elaboração de estudos técnicos que subsidiam políticas públicas.

O administrador, por sua vez, realiza o planejamento estratégico, organiza processos, otimiza a alocação de recursos e coordena ações para a efetividade dos serviços prestados à população.

AÇÕES REALIZADAS POR CADA CARGO:

TNS ADMINISTRADOR:

Desenvolver atividades qualificadas na área de gestão, formulação e execução de programas, projetos e atividades de interesse da Autarquia; - Participar das atividades de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação de processos e resultados; - Elaborar estudos, análises, avaliações, pareceres técnicos e relatórios para subsidiar e implementar ações em sua área de atuação; - Zelar pela elaboração e processamento das folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos; - Realizar a concessão de férias e elaborar a escala por unidade administrativa; - Realizar a administração e controle da concessão de aposentadorias e pensões, nas condições previstas na legislação em vigor; - Quando designado, atuar em qualquer área do setor administrativo ou financeiro, executando ou coordenando ações necessárias para o bom andamento dos serviços internos; - Assessorar os superiores hierárquicos nos assuntos de administração, quando solicitado; - Executar em conformidade com a sua área de formação as demais atividades de competência da Autarquia Previdenciária; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Executar tarefas especializadas de maior complexidade que envolvam tomada de decisão, bem como todas as atividades previstas nas regulamentações das respectivas profissões. Devendo ter total domínio das atribuições.

TNS CONTADOR:

Auxiliar na preparação de informações e documentos relativos à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e preparação e envio de toda a documentação exigida pelo Ministério da Previdência Social relativa à rotina de gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; - Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário do

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; - Realizar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; - Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formas de controle; - Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos contábeis; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas; - Executar em conformidade com a sua área de formação as demais atividades de competência da Autarquia Previdenciária; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Executar tarefas especializadas de maior complexidade que envolvam tomada de decisão, bem como todas as atividades previstas nas regulamentações das respectivas profissões; - Devendo ter total domínio das atribuições.

TNS1 ECONOMISTA:

Analisar dados relativos às políticas econômicas, financeiras, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, visando orientar os órgãos competentes da Autarquia na aplicação dos recursos previdenciários, de acordo com a legislação em vigor; - Analisar dados socioeconômicos e estatísticos, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para decidir sobre sua utilização nas soluções de problemas ou nas políticas a serem adotadas em relação ao patrimônio da Autarquia; - Participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; - Fornecer análises da Carteira de Investimentos da Autarquia para subsidiar a tomada de decisão do Diretor-Presidente e do Comitê de Investimentos; - Providenciar o levantamento dos dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das atividades da Autarquia; - Manter-se atualizado sobre a legislação tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, ministrando aulas e palestras; - Executar em conformidade com a sua área de formação as demais atividades de competência da Autarquia Previdenciária; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Executar tarefas especializadas de maior complexidade que envolvam tomada de decisão, bem como todas as atividades previstas nas regulamentações das respectivas profissões. Devendo ter total domínio das atribuições.

BENEFÍCIOS GERADOS PARA O MUNICÍPIO

Tais funções demandam elevado grau de responsabilização, uma vez que os atos praticados por esses profissionais podem impactar diretamente a **legalidade, a eficiência e a economicidade da gestão pública**. A responsabilização, nesse contexto, não se limita ao cumprimento de tarefas, mas envolve a obrigação ética e legal de zelar pelo patrimônio público, **prevenir irregularidades** e adotar práticas de gestão que promovam a **transparência e a probidade administrativa**.

A Lei Complementar nº 8, de 13 de março de 2014, do Município de Juiz de Fora, institui o Adicional de Responsabilidade Técnica (ART) para cargos cujas atribuições envolvam decisões e atos técnicos que demandem conhecimento especializado e gerem efeitos jurídicos, econômicos ou sociais relevantes. A inclusão dos cargos de contador, economista e administrador no rol de beneficiários do ART se justifica pelo alto grau de complexidade, pela necessidade de conhecimento técnico especializado e pela responsabilidade direta na preservação do interesse público. Assim, a concessão do adicional de responsabilidade técnica a esses profissionais não configura benefício meramente remuneratório, mas medida de valorização e reconhecimento pela relevância técnica e social de suas funções, contribuindo para **atrair e reter quadros qualificados e para fortalecer a qualidade e a integridade da gestão pública municipal**.

O reconhecimento da responsabilidade técnica inerente a essas atividades, mediante a concessão do ART, promove também:

1. **Melhoria na qualidade das informações e decisões** – a valorização dos profissionais incentiva maior precisão técnica na elaboração de peças contábeis, relatórios e estudos econômicos, **reduzindo riscos de inconsistências e apontamentos de auditoria**.

2. **Aumento da eficiência administrativa** – a retenção de servidores qualificados diminui a rotatividade, preservando o conhecimento institucional e garantindo maior **celeridade nos processos**.

3. **Redução de riscos fiscais e legais** – profissionais motivados e formalmente reconhecidos tendem a atuar com maior rigor técnico, **evitando multas, glosas e sanções** decorrentes de falhas em obrigações acessórias e registros contábeis.

4. **Fortalecimento da arrecadação municipal** – análises econômicas e financeiras mais precisas possibilitam **identificar oportunidades de incremento de receitas próprias e otimização da gestão tributária**.

5. **Isonomia e alinhamento a práticas de mercado** – diversas administrações públicas já contemplam funções técnicas equivalentes com adicionais semelhantes, o que reduz a disparidade remuneratória e fortalece a atratividade dos cargos.

6. **Otimização de gastos**: Reduz desperdícios e despesas ilegais, liberando mais recursos para investimentos e melhorias.

Por fim, a concessão do referido adicional encontra respaldo no princípio da isonomia, considerando que outras categorias que também desempenham atividades técnicas com responsabilidades similares – como engenheiros e arquitetos – já são beneficiadas com gratificações específicas. A extensão do benefício aos contadores, economistas e administradores assegura tratamento equitativo entre servidores investidos em funções técnicas especializadas.

Desta forma, solicito o apoio e encaminhamento para os devidos trâmites necessários para que o projeto em anexo, chegue ao Legislativo (por iniciativa do executivo) visando a apreciação dos vereadores.

Desde já agradecemos sua atenção.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2025.

Senida Emilia Pinto Sousa - TNS Contador

Roberta Hauck Menezes - TNS Contador

Wallace Bredes Ribas - TNS Contador

Janaina Souza de Paula - TNS Contador

Rafaela Fernanda de Souza - TNS Economista

Claudio Luiz Pereira Nogueira - TNS Economista

Bernardo Monteiro Rezende Pedrosa - TNS Economista

Lícia Esteves de Paulo Ramim - TNS Administrador

Victor de Castro Almeida - TNS Administrador

Projeto de Lei Complementar

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 008, de 16 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT), devido aos servidores efetivos, independentemente de seu regime de trabalho, e aos servidores contratados temporariamente, integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior das áreas: Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo, Biólogo, Geólogo, Contador, Administrador, Economista, Geógrafo e Analista Ambiental das áreas mencionadas, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Juiz de Fora, no valor atualizado de R\$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, reajustável, anualmente, no mesmo percentual concedido aos servidores públicos municipais no momento da revisão geral anual."

Art. 2º O artigo 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT) de que trata o artigo anterior, será concedido exclusivamente aos servidores integrantes das carreiras de Técnico de Nível Superior: Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo, Biólogo, Geólogo, Contador, Administrador, Economista, Geógrafo e Analista Ambiental das áreas mencionadas, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Município de Juiz de Fora, desde que comprovem, a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização da Anotação de Responsabilidade Técnica por desempenho de cargo ou função junto ao Conselho de Regulamentação Profissional respectivo."

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.